



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 120/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o funcionário municipal, médico, Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023, para, no **dia 21 de outubro de 2019, a partir das 10h00m, na UBS - Sizenando Nabuco**, proceder a avaliação médica do funcionário municipal, abaixo qualificado, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG/CPF
JOAO PAULO ANTONIO AMARO	AUX DE SERVICOS GERAIS	33.331.479-7

Art. 2º O Laudo do médico, a ser expedido pelo médico acima designado, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.